



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 257/2023, e a Solicitação de Compra 2811/2023, anexos ao Processo Administrativo 360/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de bombons sortidos (250g) para composição de brindes natalinos para os alunos das escolas municipais**. Cada caixa de bombom custa R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), serão adquiridas quatrocentos e cinquenta caixas, totalizando R\$ 4.720,50 (quatro, setecentos e vinte reais com cinquenta centavos).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para serem entregues aos alunos das escolas municipais de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 360/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 287/2023 para a contratação da empresa **OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 02.185.091/0005-36. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO 7225

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74